

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 08/2012

Aprova o Regimento da Comissão Própria de Avaliação da UFJF.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 11 e seus incisos da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, no art. 7º da Portaria MEC nº 2.051, de 09 de julho de 2004 e nos arts. 35 a 37 da Portaria nº 40, de 12 de dezembro de 2007, consolidada em nova publicação de dezembro de 2010, considerando o que consta do **Processo** 23071.002448/2012-71 e o que foi deliberado, em sua reunião ordinária do dia 31 de maio de 2012.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprovar o Regimento da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal de Juiz de Fora, que a esta resolução se anexa.
- **Art. 2º** Revogar as Resoluções nºs. 21 de 18/08/2008 e 01 de 20/02/2009 do Conselho Superior.
 - Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 31 de maio de 2012

Basileu Pereira Tavares Secretário Geral

Prof. Dr. Alexandre Zanini Pró-Reitor de Planejamento e Gestão no exercício da Reitoria